

## DFD – DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Unidade/Setor/Departamento:** Departamento de Obras e Urbanismo

**Servidor responsável pela demanda:** Adriana de Fátima Bernardes Rocha Mendes

**E-mail (institucional):** [obras@guimarania.mg.gov.br](mailto:obras@guimarania.mg.gov.br)

**Telefone (institucional):** 34 3834 1822

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO QUIOSQUE E ALAMBRADO NA PRAÇA VALDIR JOSÉ DOS REIS.

### 3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A construção do quiosque de uso público e da mureta com alambrado na quadra de esportes da Praça Valdir José dos Reis, localizada no Bairro Jardim Vale do Sol, em Guimarães/MG, é uma medida essencial para promover o bem-estar da população e fortalecer os espaços de convivência comunitária.

- Atendimento à comunidade: O quiosque proporcionará um espaço adequado para atividades sociais, culturais e de lazer, ampliando as opções de uso da praça e incentivando a integração entre os moradores.

- Segurança e preservação: A construção da mureta e do alambrado na quadra de esportes garantirá maior segurança aos usuários, evitando acidentes e preservando a estrutura esportiva contra danos.

- Valorização do espaço público: A melhoria da infraestrutura da praça contribuirá para a valorização do bairro, estimulando o uso responsável e contínuo do espaço pela população.

- Promoção da prática esportiva: O investimento na quadra de esportes incentivará atividades físicas e recreativas, fundamentais para a saúde e qualidade de vida dos cidadãos.

- Impacto social positivo: O projeto atende a uma demanda da comunidade local, reforçando o compromisso do município com políticas públicas voltadas ao lazer, esporte e convivência social.



Av. Serra Negra, 730 | Centro – Guimarães/MG

CEP: 38730-000 | e-mail: [obras@guimarania.mg.gov.br](mailto:obras@guimarania.mg.gov.br)



34 3834-1822

34 99928-4898

CNPJ: 18.602.052/0001-01 | [www.guimarania.mg.gov.br](http://www.guimarania.mg.gov.br) | redes sociais: @prefeituradeguimarania



Dessa forma, a contratação se mostra necessária para garantir a execução adequada das obras, assegurando que os benefícios esperados sejam efetivamente entregues à população.

#### **4 - UTILIZAÇÃO DO CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO:**

Os serviços a serem adquiridos, não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

**O objeto solicitado não consiste em características de luxo conforme decreto federal 10.818 de 2021.**

### **5 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

***Ambientes que constituem o referido Quiosque e a mureta e alambrado na Praça Valdir José dos Reis são:***

- 1 - Cozinha e atendimento***
- 2 - Varanda coberta***
- 3 - Sala com bebedouro elétrico***
- 4 - Sanitários PNE, masculino e feminino.***
- 5 - Depósito***
- 6 - Instalação sanitária convencional***
- 7 - Mureta altura de 1 m em torno da quadra de esportes***
- 8 - Alambrado de 4 m em torno do fundo da quadra de esportes***

Obs: As informações detalhadas constam no **RELATÓRIO TÉCNICO - MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.**

#### **6 - DA ESTIMATIVA DA VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Para constituição das referências de valores serão realizadas pesquisas de preços junto ao banco de preços, mas será seguido o valor estimado na planilha orçamentária (ref de preço: SINAPI 01/2026 E SEINFRA 10/2025). A metodologia utilizada para se chegar ao valor final do preço de cada item será a média aritmética simples entre os valores pesquisados.



Av. Serra Negra, 730 | Centro - Guimarães/MG  
CEP: 38730-000 | e-mail: obras@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1822  
34 99928-4898

CNPJ: 18.602.052/0001-01 | www.guimaraniamg.gov.br | redes sociais: @prefeituradeguimaraniamg

*Assinatura*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*







## 7 – FONTE DE RECURSOS

**Recurso:** Municipal, Estadual, Federal.

**Categoria Econômica:** Custeio

**Dotação:** 02.014.001.15.452.0032.1.003.1.4.4.90.51 CONST, REF, AMPLIAÇÃO PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS DE AVENIDAS. FICHA 465.

## 8 – OBSERVAÇÕES GERAIS

### 8.1 Prazo de entrega:

A obra deverá ser entregue no prazo previsto de 6 (seis) meses conforme previsto no Cronograma Físico Financeiro.

### 8.2 Local(is) e horário(s) de entrega:

As entregas deverão ser realizadas exclusivamente nos horários de expediente da Secretaria de Obras do Município de Guimarães, situada à Av. Serra Negra, nº 730, Centro, conforme segue:

- Manhã: das 07h00 às 11h00

- Tarde: das 13h00 às 16h00

Não serão aceitas entregas fora dos horários estabelecidos.

No ato do recebimento, o funcionário designado pela Administração procederá à conferência dos serviços entregues, tanto em relação ao material fornecido quanto ao andamento da obra, registrando eventuais ocorrências e emitindo o devido comprovante de recebimento.

### 8.3 Prazo de garantia (se houver):

Garantia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contados da data do recebimento da obra e materiais.

### 8.4 Prazo de Vigência do Objeto:

O prazo de execução da obra será de 6 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro. O prazo de vigência contratual será de até 12 (doze) meses, contado da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### 8.5 Contratação de objeto continuado:

Não.

## 9 - Regime licitatório a ser adotado: CONCORRÊNCIA

A Administração Pública Municipal de Guimarães/MG opta pela modalidade Concorrência, conforme previsto no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra para construção do quiosque e alambrado na praça Valdir José dos Reis.

A escolha se justifica pelos seguintes fundamentos:

- Valor estimado da obra: A construção de quiosque e alambrado na praça Valdir José dos Reis caracteriza-se como contratação de grande vulto, o que exige modalidade que assegure ampla competitividade.



Av. Serra Negra, 730 | Centro - Guimarães/MG

CEP: 38730-000 | e-mail: obras@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1822

34 99928-4898





- Natureza do objeto: Trata-se de obra de engenharia civil, envolvendo fornecimento de materiais e mão de obra, enquadrando-se no rol de serviços que demandam maior rigor técnico e jurídico.
- Princípio da isonomia: A Concorrência garante a participação do maior número possível de interessados, ampliando a competitividade e assegurando igualdade de condições.
- Transparência e publicidade: Essa modalidade exige ampla divulgação do edital, permitindo que empresas de diferentes localidades tenham acesso às informações e possam participar.
- Seleção da proposta mais vantajosa: O procedimento da Concorrência, por sua formalidade e abrangência, aumenta a probabilidade de obtenção de propostas mais qualificadas e economicamente vantajosas para a Administração.
- Segurança jurídica: A escolha está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, evitando questionamentos futuros e garantindo legitimidade ao processo licitatório.

A Administração opta pela Concorrência porque ela é a modalidade mais adequada para obras de engenharia de maior complexidade e valor, assegurando ampla participação, transparência e a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Estas, pois, são as razões e os fundamentos que justificam a adoção da contratação, sob pena de contrariedade ao princípio da supremacia do interesse público.

#### 11 - ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos o presente Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Guimarães, 03 de março de 2026.

Marisa Aparecida de Melo

Equipe de Planejamento

Cristiane Cabrine de Souza

Equipe de Planejamento

Wagner Marcio Bernardes  
Equipe de Planejamento

*Handwritten signature/initials on the right margin.*



Av. Serra Negra, 730 | Centro - Guimarães/MG

CEP: 38730-000 | e-mail: obras@guimaraania.mg.gov.br



34 3834-1822

34 99928-4898





## 12 - RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

RECEBO O PRESENTE Documento de Formalização da Demanda e de acordo com a solicitação e documentos anexos, e determino:

- A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para a análise da viabilidade da contratação.

Guimarães, 03 de março de 2026.

Adriana de Fátima Bernardes Rocha Mendes  
Chefe de Departamento de Obras Públicas e Urbanismo

40



Av. Serra Negra, 730 | Centro - Guimarães/MG  
CEP: 38730-000 | e-mail: obras@guimaraniamg.gov.br



34 3834-1822  
34 99928-4898

CNPJ: 18.602.052/0001-01 | www.guimaraniamg.gov.br | redes sociais: @prefeituradeguimaraniamg

